



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Junqueiro

Cópia Autêntica

Lei nº 250, de 14 de outubro de 1978.

Dispõe sobre a designação de Parque Industrial o Povoado Feira Nova deste Município e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Junqueiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Parque Industrial de Junqueiro, o Povoado de Feira Nova deste Município em decorrência do grande número de Indústrias ali instalado, sobressaindo-se dentre elas a Usina Seresta.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueiro, 17 de outubro de 1978.

a) João José Pereira
Prefeito

Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Junqueiro, em 17 de outubro de 1978.

a) Geraldo Temóteo dos Santos
Secretário.